

Cascavel, 11 de Dezembro de 2025.

OFÍCIO Nº 7287/2025 - PMC

Emissor: Casa Civil - Secretaria da Casa Civil;

Destino: Câmara Municipal de Cascavel - CMC;

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 600/2025 - CMC.

Prezado Senhor,
Edson Souza
Vereador/MDB

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste enviar a resposta ao **Requerimento nº 600/2025**, respondido pela **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**, por meio do Ofício nº 2426/2025.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Tales R. Guilherme
Secretário da Casa Civil

Elaborado por: Maira Miranda.

Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 27573/2025 - PMC

Emissor: SEASO - GABINETE DA SECRETÁRIA

Destino: CASA CIVIL - SETOR DE APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO

Assunto: REQUERIMENTO Nº 600 - CMC.

Prezados(as)

Segue anexo dados levantados pelo Setor de Vigilância Socioassistencial.

Atenciosamente

Assinado eletronicamente por:
**ROSELY TEREZINHA
VASCELAI**
***.277.739-**
05/12/2025 17:00:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ROSELY TEREZINHA VASCELAI
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2025 17:00:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p339a693d6b433>



Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

Ofício nº 2426/2025

Ao Sr. Vereador
Edson Souza
Câmara Municipal de Cascavel

Assunto: Requerimento nº 600/2025 Informações Sobre o Centro Pop

Sr. Vereador.

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento em referência, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores de Cascavel, a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante dados da Divisão de Vigilância Socioassistencial, vem respeitosamente, apresentas as seguintes informações e dados sobre o Centro POP.

Sumário

1 - CARACTERIZAÇÃO E FINALIDADE DO SERVIÇO	2
2 - PROCEDIMENTOS DE ENCaminhamento E SERVIÇOS OFERTADOS	2
2.1 - Acesso à Documentação, Renda e Benefícios	2
2.2 - Saúde e Tratamento	3
2.3 - Acolhimento e Recâmbio	3
2.4 - Trabalho	3
2.5 - Proteção à Criança e ao Adolescente A Abordagem Social atua especificamente na identificação de crianças e adolescentes em situação de:	3
2.6 - Retorno Familiar	4
3 - RELAÇÃO ENTRE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	4
4 - RELAÇÃO ENTRE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (CASA POP E ALBERGUE NOTURNO)	4
5 - DADOS DE ATENDIMENTOS	5
5.1 - Pessoas atendidas pelos Serviços Especializados em Abordagem Social e Para Pessoas em Situação de Rua 2024 e 2025	5
5.2 - Pessoas atendidas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social 2024 x 2025	6
5.3 - Pessoas atendidas pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua 2024 x 2025	6
5.4 - Pessoas exclusivas (distintas) 2024 x 2025	6
6 - DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PASSAGEM	7
6.1 - Crescimento Sustentado e Significativo na concessão de passagens em 2025	8
6.2 - Tendência de Consistência e Picos em 2025	8
7 - ANÁLISE DE IMPACTO: MUDANÇA DE ENDEREÇO (JULHO/2025)	9
7.1 - Diminuição no Alcance (Pessoas Atendidas):	10
7.2 - Retorno a valores anteriores à mudança:	10
8 - ENCaminhamento	11

1 - CARACTERIZAÇÃO E FINALIDADE DO SERVIÇO

O atendimento à população em situação de rua no município é estruturado a partir do Centro POP, unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, que oferta dois serviços complementares e essenciais:

- **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua:** Destinado ao acompanhamento de acolhimentos e atendimento técnico especializado na sede da unidade
- **Serviço Especializado em Abordagem Social:** Constitui a "equipe móvel" do serviço, responsável pela busca ativa e atendimento direto nos espaços públicos (ruas, praças, entroncamentos, etc.). Sua finalidade é assegurar trabalho social de abordagem, identificar a incidência de trabalho infantil, exploração sexual, e situações de risco, além de construir vínculos de confiança que favoreçam a saída das ruas.

O público-alvo abrange jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, bem como os que estejam em situação circunstancial de rua.

2 - PROCEDIMENTOS DE ENCAMINHAMENTO E SERVIÇOS OFERTADOS

A atuação integrada entre a equipe de Abordagem Social (nas ruas) e a Equipe Técnica do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (na unidade) permite a realização de diversos encaminhamentos visando a garantia de direitos. Os principais encaminhamentos adotados são:

2.1 - Acesso à Documentação, Renda e Benefícios

- **Documentação Civil:** Encaminhamento para regularização de documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Nascimento), fundamental para o exercício da cidadania.
- **Cadastro Único:** Inclusão ou atualização cadastral, permitindo acesso a programas sociais.
- **Transferência de Renda:** Encaminhamento para acesso ao Programa Bolsa Família e Benefícios Eventuais (auxílio-natalidade, auxílio-funeral, etc.).

- **BPC:** Orientações e suporte para requerimento do Benefício de Prestação Continuada junto ao INSS para idosos e pessoas com deficiência.

2.2 - Saúde e Tratamento

- **Atendimento de Saúde:** Encaminhamento para Consultório na Rua e serviços de urgência (SAMU/SIATE) quando identificada necessidade imediata nas ruas ou na unidade.
- **Saúde Mental e Dependência Química:** Articulação com a rede de saúde mental (CAPS) e SESD para encaminhamento de tratamento para dependência química. A equipe realiza também encaminhamento para testes rápidos (ISTs) e avaliação médica.

2.3 - Acolhimento e Recâmbio

- **Casa POP e Albergue Noturno:** A equipe de Abordagem Social realiza o encaminhamento direto ou o transporte de usuários para o pernoite no Albergue e, mediante avaliação técnica, para a Casa POP (unidade de acolhimento institucional)
- **Recâmbio:** Concessão de auxílio-passagem para migrantes que desejam retornar à cidade de origem ou onde possuam vínculos familiares, após contato prévio com a rede de destino.

2.4 - Trabalho

- Encaminhamento para a Agência do Trabalhador.

2.5 - Proteção à Criança e ao Adolescente

A Abordagem Social atua especificamente na identificação de crianças e adolescentes em situação de:

- Trabalho Infantil;
- Exploração Sexual;
- Em situação de migração, acompanhados da família;
- Uso de substâncias psicoativas. Nestes casos, o encaminhamento é **imediato** ao Conselho Tutelar e requisição de medidas protetivas, além de acionamento da rede de responsabilização quando necessário.

Apesar de incomum encontrar crianças e adolescentes residentes no município em situação de rua, quando ocorre, rapidamente a equipe da Abordagem Social é acionada e promove encaminhamentos para acesso a serviços e tem sucesso na retiradas deste público do espaço da rua.

Atualmente a maioria dos casos identificados de crianças e adolescentes em situação de rua, envolve a questão migratória, onde estes estão acompanhados de familiares.

2.6 - Retorno Familiar

- Busca ativa de familiares (localização da família extensa ou nuclear) para promover o fortalecimento de vínculos e o retorno ao convívio familiar, quando esta for a vontade do usuário e houver condições favoráveis.

3 - RELAÇÃO ENTRE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

O Serviço de Abordagem Social desempenha um papel fundamental como porta de entrada, sendo responsável pela busca ativa e identificação de pessoas em situação de rua nos territórios. A relação entre os serviços se dá da seguinte forma:

- **Acesso ao Serviço:** A Abordagem Social representa uma das principais formas de acesso dos usuários ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua).
- **Vínculo Inicial:** Muitas vezes, o primeiro contato e a criação de vínculo de confiança ocorrem nas ruas através da equipe de abordagem. Estes profissionais possuem a competência técnica para facilitar a transição do usuário da rua para o início do atendimento especializado no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

4 - RELAÇÃO ENTRE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (CASA POP E ALBERGUE NOTURNO)

A articulação entre o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e as unidades de acolhimento é vital para a construção de alternativas de moradia e saída das ruas, visto que possuem competências complementares. Os fluxos estabelecidos são:

- **Encaminhamento para a Casa POP:** O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua realiza o encaminhamento para inserção de usuários na Casa POP (atualmente 36 vagas simultâneas). Este processo depende da disponibilidade de vagas e deve ser acompanhado do histórico dos atendimentos já prestados.
- **Encaminhamento para o Albergue Noturno:** Da mesma forma ocorrida com a Casa POP, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua realiza o encaminhamento de usuários ao Albergue Noturno (atualmente 50 vagas simultâneas), também de acordo com a disponibilidade de vagas.

Superadas as questões relacionadas ao serviço ofertado e encaminhamentos, passa-se a análise dos dados de atendimentos de 2024 e 2025

5 - DADOS DE ATENDIMENTOS

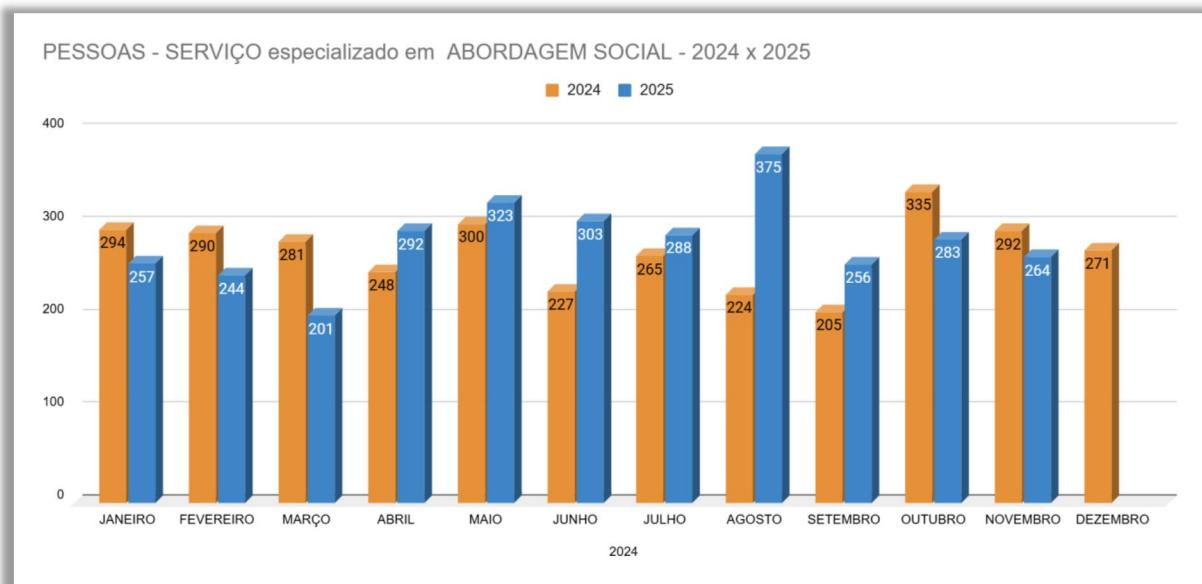
5.1 - Pessoas* atendidas pelos Serviços Especializados em Abordagem Social e Para Pessoas em Situação de Rua 2024 e 2025

2024	ABORD. SOCIAL	SERV. PESSOAS EM SIT. DE RUA	Nº no mês	2025	ABORD. SOCIAL	SERV. PESSOAS EM SIT. DE RUA	Nº no mês
JANEIRO	294	179	473	JANEIRO	257	183	440
FEVEREIRO	290	228	518	FEVEREIRO	244	187	431
MARÇO	281	246	527	MARÇO	201	250	451
ABRIL	248	282	530	ABRIL	292	281	573
MAIO	300	264	564	MAIO	323	197	520
JUNHO	227	224	451	JUNHO	303	141	444
JULHO	265	253	518	JULHO	288	129	417
AGOSTO	224	226	450	AGOSTO	375	171	546
SETEMBRO	205	232	437	SETEMBRO	256	176	432
OUTUBRO	335	228	563	OUTUBRO	283	236	519
NOVEMBRO	292	185	477	NOVEMBRO	264	195	459
DEZEMBRO	271	166	437	DEZEMBRO	-	-	-
TOTAL	3232	2713	5945	TOTAL	3086	2146	5232

Fonte: Vigilância Socioassistencial (2025)

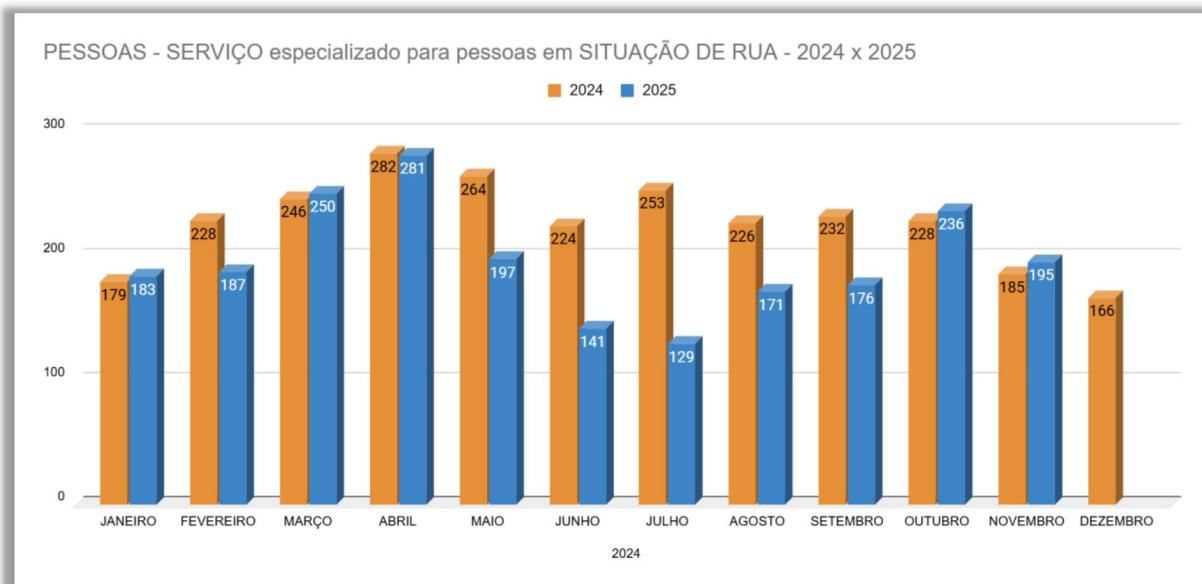
*Pessoas: Refere-se à quantidade de indivíduos distintos (CPFs/Usuários únicos) que passaram pelo serviço naquele mês.

5.2 - Pessoas atendidas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social 2024 x 2025



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2025)

5.3 - Pessoas atendidas pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua 2024 x 2025



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2025)

5.4 - Pessoas exclusivas (distintas) 2024 x 2025

O termo 'pessoas distintas' refere-se ao quantitativo de usuários únicos atendidos no período. Contabiliza-se cada indivíduo apenas uma vez, independentemente do número de acessos, passagens ou reincidências que ele tenha realizado no serviço ao longo do ano.

Feito tal esclarecimento, ao extraímos os dados acumulados até novembro de 2025, constata-se que o Centro POP atendeu 2.811 usuários distintos — um aumento de 162 pessoas em relação ao mesmo período de 2024 (2.649 pessoas até novembro).

É crucial notar que, embora a média mensal de atendimentos mantenha-se estável entre os anos, o aumento do público total atendido indica uma maior rotatividade técnica positiva.

Demonstrando-se que o tempo de permanência dos usuários no serviço diminuiu. Assim, em vez de criar vínculos de longa duração (estagnação no serviço), houve maior efetividade nos desfechos em 2025 se comparado ao mesmo período do ano anterior, seja mediante a concessão de auxílio passagem, visando o retorno à cidade de origem ou onde possuam vínculos familiares, seja com a superação da situação de rua, permitindo que o serviço alcançasse um número maior de pessoas distintas.

6 - DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PASSAGEM

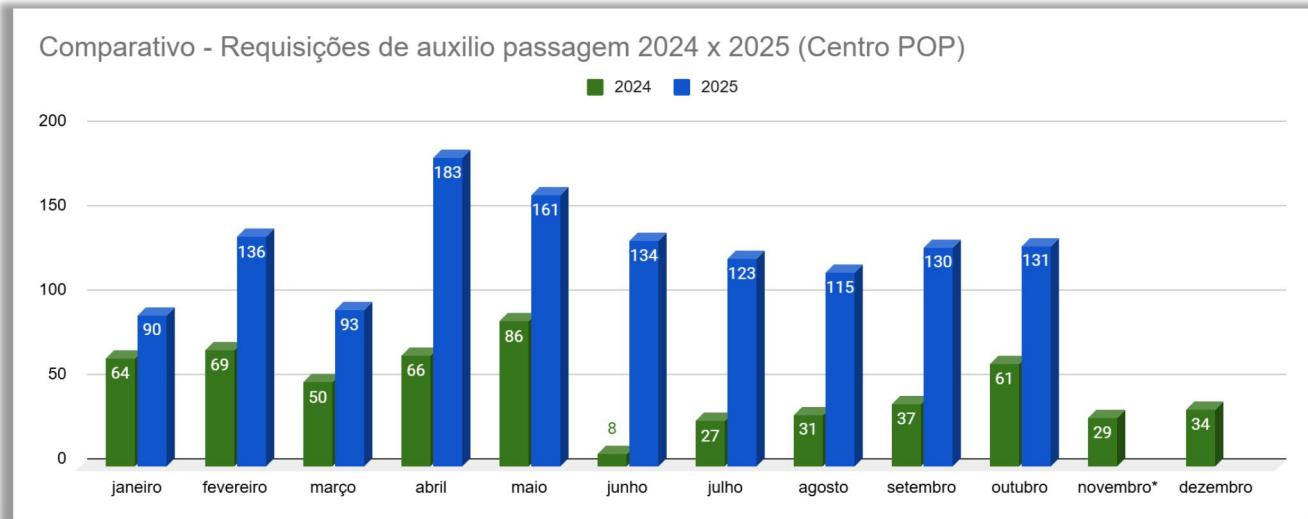
Nos termos da Resolução nº 100/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social, o Auxílio Passagem é caracterizado como um Benefício Eventual essencial à proteção social. Ele é direcionado ao atendimento de cidadãos incapazes de custear, por meios próprios, o enfrentamento de situações de vulnerabilidade temporária. Desta forma, o benefício atua como garantidor da sobrevivência e da preservação dos vínculos, prevenindo o agravamento de riscos sociais à pessoa e à família.

No âmbito das atividades desenvolvidas pelo Centro POP, o Protocolo do Serviço reconhece a existência de dinâmicas de trânsito intermunicipal, em que os indivíduos, por razões diversas, não se fixam no território e deslocam-se frequentemente de um município a outro.

Para o atendimento a essas demandas de mobilidade e retorno ao convívio familiar ou comunitário em outras localidades, o serviço operacionaliza a concessão de passagens.

Nesse sentido, a equipe técnica tem a atribuição expressa de realizar o acompanhamento do usuário até a Rodoviária para garantir o efetivo embarque após a dispensação do Auxílio Passagem, garantindo que o recurso público atinja sua finalidade de promover o deslocamento seguro e assistido.

Abaixo, apresentamos os dados quantitativos referentes a estas concessões:



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2025) *Os dados referente a novembro/2025 ainda estão em processamento

6.1 - Crescimento Sustentado e Significativo na concessão de passagens em 2025

O ano de 2025 demonstra um número muito superior ao de 2024, tanto no total acumulado quanto na média mensal.

- **Aumento de mais de 150%:** O total de valores de 2025 é mais do que o dobro (quase 2,6 vezes) do total de 2024 para o mesmo período (Janeiro a Outubro).
- **Média Mensal Superior:** A média mensal em 2025 é de 129,6, enquanto em 2024 foi de apenas 49,9.
- **Superando o Ano Anterior:** O total acumulado em 2025 até outubro (1.296) já ultrapassou o total do ano completo de 2024 (562).

6.2 - Tendência de Consistência e Picos em 2025

A análise mensal, conforme o gráfico ilustra que os valores de 2025 se mantiveram consistentemente em um patamar muito mais elevado.

- **Picos de Crescimento:** Os meses de Abril (183) e Maio (161) de 2025 destacam-se como os maiores picos de valor em todo o período analisado.
- **Desaceleração Sazonal em 2024:** Em 2024, houve uma queda brusca de passagens em Junho (8) e Julho (27). Essa baixa sazonal não se repetiu em 2025, onde os valores se mantiveram acima de 123.
- **Início de Ano:** O ano de 2025 já começou com um número forte em Janeiro (90) e Fevereiro (136), superando em muito os valores iniciais de 2024 (64 e 69, respectivamente).

6.3 – Da Localização Geográfica e Impacto no Fluxo Migratório

É imperativo destacar que Cascavel, devido à sua posição geográfica estratégica e condição de entroncamento rodoviário, configura-se como um polo regional de atração. O município recebe constantemente indivíduos em busca de oportunidades laborais ou que estão em trânsito migratório. Observa-se, contudo, uma prática recorrente de outros municípios que encaminham usuários com destino a outras localidades, mas fornecem o custeio da passagem apenas até Cascavel.

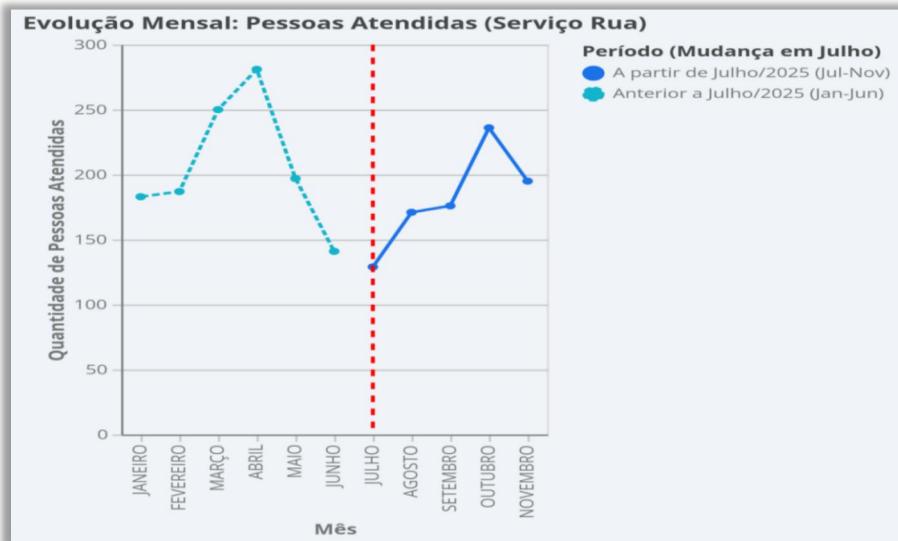
Essa descontinuidade no transporte faz com que esses indivíduos permaneçam nas dependências da rodoviária ou em suas imediações, sem recursos para prosseguir viagem. Para combater essa prática, a SEASO tem adotado medidas administrativas rigorosas, notificando os municípios de origem e oficiando o Ministério Público sobre essas ocorrências.

Neste cenário, a concessão do Auxílio Passagem consolida-se como uma ferramenta essencial de gestão e proteção social. O benefício atua de forma preventiva, garantindo que pessoas em trânsito não tenham sua condição agravada para uma situação de rua permanente por falta de mobilidade, evitando assim o aumento da demanda sobre os serviços de alta complexidade do município.

7 - ANÁLISE DE IMPACTO: MUDANÇA DE ENDEREÇO (JULHO/2025)

A análise dos dados de atendimentos mensais nos permite aferir o comportamento da demanda após a transferência do Centro POP para o novo endereço em julho de 2025.

Período	Soma Total de Pessoas	Média Mensal de Pessoas
Anterior a Julho/2025 (Jan-Jun)	1.239	206,5
A partir de Julho/2025 (Jul-Nov)	907	181,4



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2025)

7.1 - Diminuição no Alcance (Pessoas Atendidas):

- A média mensal de pessoas atendidas caiu de **206,5** para **181,4** (uma redução de 12,1%).

7.2 - Retorno a valores anteriores à mudança:

- O número de pessoas a partir de outubro a valores próximos aos anteriores à mudança (julho/2025), demonstra que, em que pese a queda inicial após a alteração de endereço, há tendência dos valores voltarem a patamares anteriores.

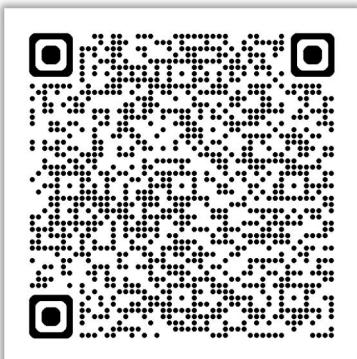
A análise comparativa do **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua** após a alteração de endereço em Julho/2025 revela um impacto bifacetado

A **diminuição geral no número de Pessoas** (queda de 12,1% nas médias mensais) sugere que o novo local ou o processo de transição demonstrou, inicialmente, uma redução no alcance do público-alvo.

Adicionalmente, a tendência de recuperação é notável: o volume de pessoas atendidas nos meses posteriores, especialmente em **Outubro (236 pessoas)**, aproximou-se significativamente dos valores médios do período anterior à mudança. Tal recuperação sugere um eventual **retorno gradual** do público-alvo aos patamares de atendimento anteriores à alteração de endereço, sinalizando uma estabilização ou crescimento no médio prazo.

8 - ENCAMINHAMENTO

Sendo estas as informações que esta Secretaria detém, aproveitando o ensejo, informa-se que são publicados boletins e diagnósticos, atinentes à Política de Assistências Social, o quais podem ser úteis na obtenção destas e outras informações relacionadas, disponíveis em:

Diagnósticos:	Boletins:
 https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/assistencia-social-vigilancia-socioassistencial-diagnostico-socioterritorial	 https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/assistencia-social-divisao-de-vigilancia-socioassistencial-boletim-da-vigilancia-socioassistencial

Encaminhamos para apreciação, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Com renovação dos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ROSELY
TEREZINHA
VASCELAI:018277
73910

Assinado de forma digital
por ROSELY TEREZINHA
VASCELAI:01827773910
Dados: 2025.12.05
16:56:52 -03'00'

Rosely Terezinha Vascelai
Secretaria Municipal de Assistência Social